

DECRETO Nº 742/2011.

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
CONSELHEIRO TITULAR DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor **Edson Stefano Takazono**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e no que lhe confere o artigo 90, inciso II e VII da Lei Orgânica do Município:


DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Jeruza Lorenço da Silva, como membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição a Sra. Rita Gomes de Souza do seguimento dos Membros Representante dos Usuários da Rede sócio assistencial.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 690/2010 de 10 de Março de 2.010.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 07 de Fevereiro de 2011.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal